



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 457, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 8734/2022,

**RESOLVE**

I - **Fazer cessar** os efeitos do [item IV da PORTARIA TRT CGP N.º 374, de 09 de novembro de 2021](#), que designou o servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 255.050.804, para substituir o Chefe da Seção de Registros e Demandas de Pessoal - FC-05, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente